



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

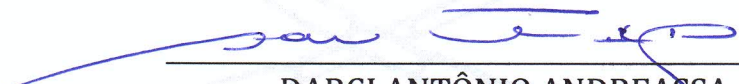
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

DARCI ANTÔNIO ANDREASSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso Projeto de Lei, a ser objeto de apreciação em plenário, que dispõe do **PROCESSO PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** no município de Campo Largo, estado do Paraná.

O projeto em questão visa garantir que o serviço executado pelo Poder Executivo só poderá ser entregue a população a partir da data de sua efetiva conclusão, concluídas todas etapas para o uso imediato da população. Tem também por meta, evitar que obras que demandam dinheiro público, possam ser inauguradas sem o seu devido acabamento e perfeito funcionamento, para benefício político ou de outra natureza qualquer, em desrespeito ao benefício da população, dessa forma, este projeto visa também acabar com a interrupção de serviços de obras públicas no processo de trocas de governos no município de Campo Largo, estado do Paraná.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria as comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço, por ser medida de direito.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 20 de maio de 2013.



DARCI ANTÔNIO ANDREASSA
Vereador Proponente

1071113